



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 361/17

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado () Reprovado na
29-SO, realizada em 26 SET 2017
<input checked="" type="checkbox"/> adendo
NEY BAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que realize ronda escolar nas proximidades da Escola Pública Estadual Professor Archimedes Bava, localizada no bairro Indaiá.

JUSTIFICATIVA

A Escola Pública Estadual Professor Archimedes Bava, localizada na Rua Washington Curvelo de Aguiar, no bairro Indaiá possui duas etapas de ensino o fundamental e médio, sendo necessária a ronda escolar no período em que as turmas se encontram, das 11h40 às 13h.

O bairro do Indaiá possui alta vulnerabilidade social, é preciso inibir e combater o uso de drogas, principalmente aos arredores da escola.

Nesse contexto, que a Ronda Escolar insere-se no dia-a-dia dos alunos, o Guarda Municipal é um agente multiplicador de prevenção, tendo em vista a importância da sua atuação junto ao ambiente escolar. Seus procedimentos e atitudes se adequam a esse contexto, de modo a ser visto como um aliado que proporciona segurança aos alunos.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 26 de setembro de 2017.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"Bem aventurados os que trilham caminhos retos e andam na lei do SENHOR."
Salmos 119:1